



Decreto nº 010/2018

Duas Estradas, 20 de junho de 2018.

Decreta Ponto Facultativo e da outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, DE 28 de março de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no turno da manhã dos dias 22 (sexta-feira) em decorrência do jogo do Brasil na Copa do Mundo e dia 25 (segunda-feira) por causa das comemorações alusivas ao São João, dia 24, em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 22 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 20 de junho de 2018,


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional